**Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2023**
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 012/2023, datado do dia dez do mês de abril. O presidente Múcio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Luis Ricardo fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos e Voldinei Cunha Mendes; a presença remota da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz e a ausência do vereador Rubens Donizetti de Araújo. Prosseguindo, o presidente Múcio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e nove minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Múcio informou que a apreciação das atas das reuniões anteriores seria realizada posteriormente. A seguir, o presidente Múcio informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos e Voldinei Cunha Mendes; a presença remota da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz e a ausência do vereador Rubens Donizetti de Araújo. Em seguida, o presidente Múcio solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. A seguir, consultou ao plenário para incluir na Ordem do Dia, o **PROJETO DE LEI Nº 040/2023**. Com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 040/2023**, de autoria dos vereadores Julio e Múcio, que *"Cria o 'Programa Escolas Seguras' no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Julio, Laura, Maira e Múcio. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores Laura, Julio e Enivaldo. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma

abstenção e ausência do vereador Rubens. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, Laura, João Vaz, Julio, Rodrigo, Voldinei e Múcio. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2023** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único, a Redação Final da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023,** de autoria do Poder Legislativo que *"Ficam alterados os §§8º, 10 e 13 ao art. 107 da Lei Orgânica Municipal."*. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Múcio. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado à Mesa Diretora para promulgação, nos termos do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2023,** de autoria do Poder Legislativo que *"Altera o art. 56 da Lei Orgânica Municipal."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Múcio. Colocado em primeira votação a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2023** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que a proposta de emenda seria encaminhada às Comissões de Mérito, para análise e apresentação de parecer para apreciação do segundo turno numa próxima reunião. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023,** de autoria da Mesa Diretora que *"Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo de Carmo do Paranaíba (MG), no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o presidente Múcio. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida

proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado à Mesa Diretora para promulgação. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2023,** de autoria do Poder Executivo que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por estimativa no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Múcio. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, uma abstenção da vereadora Maira e ausência do vereador Rubens. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, uma abstenção da vereadora Maira e ausência do vereador Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2023,** de autoria do Poder Executivo que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, uma abstenção da vereadora Maira e ausência do vereador Rubens. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2023** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis

Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2023,** de autoria do Poder Executivo que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de Arrecadação por Estimava no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2023** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2023,** de autoria da vereadora Maira que "*Denomina de Rua Adão José Leonardo" a Rua Dois, localizada no Bairro Boaventura Braz, neste Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado às Comissões de Mérito, para análise e apresentação de parecer para apreciação do segundo turno numa próxima reunião. Em seguida, o vereador Luis Ricardo pediu vista dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2023,** de autoria da vereadora Maira que *"Dispõe sobre a Instituição de Cadastro e Carteira de Identificação da Pessoa com TEA – Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2023,** de autoria da vereadora Maira que *"Institui a obrigatoriedade do Poder Executivo propiciar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independente de idade, no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG)."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2023,** de autoria dos vereadores Laura, Rodrigo, Rubens, João Vaz e Voldinei, que *"Cria o Dia Municipal da Conscientização do Autismo e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2023,** de autoria da vereadora Maira que *"Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo e dá outras providências"*. O vereador Luis Ricardo, como relator da Comissão de Legislação, Justiça

e Redação, ressaltou que todos esses projetos abordavam o mesmo tema e necessitava de mais tempo para análise e elaboração dos pareceres de legalidade. O pedido de vista foi deferido pelo presidente Múcio. A seguir, o presidente Múcio consultou ao plenário para incluírem na Ordem do Dia o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2023**, de autoria do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências"."* Com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Julio, João Vaz, Luis Ricardo e Múcio. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2023** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes indicações: **INDICAÇÃO Nº 66/2023,** de autoria do vereador Igor, que *"Indica que seja realizado a troca das lâmpadas de iluminação pública na Rua Chico Fagundes, no bairro Niterói, nesta cidade.";* **INDICAÇÃO Nº 67/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Indica que seja realizado mutirões de castração de cachorros nas comunidades rurais.";* **INDICAÇÃO Nº 68/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Indica que seja realizado a análise para revisão salarial dos servidores com a função de motoristas de veículos pesados e capacitação dos mesmos.";* **INDICAÇÃO Nº 69/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Indica que seja analisado a possibilidade de pagamento do adicional de insalubridade para as servidoras com a função de cantineira.";* **INDICAÇÃO Nº 70/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Indica que seja construído os muros do cemitério da comunidade rural de Brasilinha.";* **INDICAÇÃO Nº 71/2023,** de autoria do vereador Julio que *"Indica que seja instalado parquinhos infantis nas comunidades rurais.";* **INDICAÇÃO Nº 72/2023,** de autoria dos vereadores Laura e João Vaz, que *"Indica que seja feita uma limpeza e recuperação dos passeios da Igrejinha Santa Cruz.";* **INDICAÇÃO Nº 73/2023,** de autoria do vereador João Vaz, que *"Indica que seja feita a*

*limpeza da Praça Artur Bernardes, colocar uma lixeira, fazer a pintura dos bancos e meios fios.";* **INDICAÇÃO Nº 74/2023,** de autoria do vereador João Vaz, que *"Indica que seja feito o recapeamento e a capina da Rua 7 de Setembro.";* **INDICAÇÃO Nº 75/2023,** de autoria do vereador João Vaz, que *"Indica que seja feito a limpeza do Canteiro Central e no final da Avenida das Palmeiras."*; **INDICAÇÃO Nº 76/2023,** de autoria da vereadora Laura, que *"Indica que seja adquirido materiais específicos para que os professores apoio consigam realizar o processo de ensino lúdico para as crianças com TEA.";* **INDICAÇÃO Nº 77/2023,** de autoria da vereadora Maira, que *"Indica que seja realizada a troca das lâmpadas de iluminação pública na Rua Antônio do Firmo, no quarteirão entre a Avenida Tancredo Neves e Rua Mirandópolis, nesta cidade."*; **INDICAÇÃO Nº 78/2023,** de autoria da vereadora Maira, que "*Indica que seja instalado um redutor de velocidade "quebra-molas" na altura da Igreja Casa de Oração, localizada na Praça Leonardo Guimarães, sentido bairro Santa Cruz ao Centro da cidade."*; **INDICAÇÃO Nº 79/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Indica que seja tomada as providências para a reconstrução da Rua Calçada de Pedra, antiga Fonte da Mandioca.";* **INDICAÇÃO Nº 80/2023,** de autoria da vereadora Laura, que *"Indica a instalação de Porta para detectores de metais e câmeras nas escolas, nos CMEIS e no Curumim, no Município de Carmo do Paranaíba (MG)."*; **INDICAÇÃO Nº 81/2023,** de autoria da vereadora Maira, que *"Indica a elevação dos muros, a instalação de cercas elétricas, interfones e contratação de porteiros, nas escolas, nos CEMEIS e Curumim, no Município de Carmo do Paranaíba."*. Em seguida, o presidente Múcio consultou ao plenário para incluírem na Ordem do Dia, nessa votação em conjunto, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 82/2023,** de autoria do vereador Igor, que *"Indica que seja criada e implantada no Município de Carmo do Paranaíba a Guarda Municipal.";* **INDICAÇÃO Nº 83/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Indica que sejam adquiridas camas hospitalares.";* **INDICAÇÃO Nº 84/2023,** de autoria do vereador Julio, que "*Indica que seja realizada a reforma da quadra e construção de cobertura da mesma da Comunidade de Bravinhos.";* **INDICAÇÃO Nº 85/2023,** de autoria do vereador Julio, que "*Indica que seja adequado o salário das professoras educadoras infantis da Rede Municipal de Educação."*; **INDICAÇÃO Nº 86/2023,** de autoria do vereador Igor, que "Indica que seja contratado servidor para a função de porteiro na Escola Geralda Maria de Oliveira – Escola do Niterói."; **REQUERIMENTO Nº 10/2023,** de autoria do vereador Múcio, que *"Requer explicações referentes as irregularidades vislumbradas no livro de ponto do servidor Victor Vinícius Alves Vinhal de Queiroz.";* **MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2023**, de autoria dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, para "*Deixar registrado seu voto de pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ MOÍSES DE CARVALHO.".* Com a concordância do plenário, todas as matérias citadas acima foram incluídas na Ordem do Dia. Prosseguindo o presidente Múcio colocou-as em apreciação em turno único de votação. O vereador Julio pediu vista das INDICAÇÕES Nº 80 E 81/2023, por se tratarem de matérias semelhantes ao PROJETO Nº 40/2023, já aprovado nesta reunião. O pedido foi deferido pelo presidente Múcio. Colocadas em discussão única, não houve manifestação. Colocadas em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85** e **86/2023,** o **REQUERIMENTO Nº 10/2023** e a **MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2023** foram aprovados por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Rubens. O presidente Múcio informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada

das providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Múcio solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Múcio Moreira e Rodrigo Alves dos Santos; a presença remota da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz e a ausência dos vereadores Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Múcio declarou a reunião encerrada às dezenove horas e vinte e três minutos. O vereador e secretário Luis Ricardo de Oliveira Dias determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/Vice-presidente

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Secretário

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

Múcio Moreira
Vereador/Presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador